

Ao Setor de Contabilidade.

Luís Cesar de Castro Martins

Rua 3, s/s, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre, CEP: 75.790-000

Assunto: Solicita informação orçamentária para abertura de processo administrativo cabível visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URUTAI-GO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Contador,

Liara Conceição Ferreira Vilar , na condição de Secretária Municipal de Administração, com os poderes ora delegados pelo Decreto Municipal n.º 470 de 03 de maio de 2024, apresentam documento de formalização de demanda nos termos do art. 72, I, da Lei n.º 14.133 de 2021, objetivando abertura de processo administrativo cabível para contratação de pessoa jurídica, através de dispensa de licitação, para fornecimento de seguro para veículos da Prefeitura Municipal do município de Urutai-GO.

A aquisição em questão ainda não foi inserida no **Plano de Contratação Anual**, mas o fará conforme a atualização periódica a ser realizada, demonstrando o seu alinhamento com seu planejamento estratégico nos termos do **Decreto n.º 436 de 2024**.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URUTAI-GO

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

O processo em destaque tem como objetivo **a contratação de pessoa jurídica, através de dispensa de licitação, para fornecimento de seguro para veículos da Prefeitura Municipal do município de Urutai-GO.**

Essa contratação justifica-se na necessidade de assegurar a frota própria do município, que está distribuída entre várias secretarias da administração pública. Ademais, os veículos listados encontram-se com os seguros vencidos, sendo imprescindível garantir a continuidade da proteção patrimonial e o suporte aos serviços essenciais oferecidos pelo município.

A contratação de seguro tem por objetivo proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros e busca dar mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e pessoas transportadas.

As despesas serão suportadas por **“Recurso Municipal”**, sob o código **1.00.000**.

Urutai/GO aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Liara Conceição Ferreira Vilar
Secretária Municipal de Administração